



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
Coordenadoria de Licitações e Contratos



QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20130570

O Município de PARAUAPEBAS, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 22.980.999/00001-15, com sede no Morro dos Ventos, representado por RAIMUNDO OLIVEIRA NETO, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e MARCIA DIANY MATOS DE AGUIAR, inscrito(a) no CPF 615.141.442-04, com sede na AVENIDA PEDRO MIRANDA Nº875, AP 09, PEDREIRA, BELEM-PARÁ, representada por NEIVALDINA MATOS DE SOUSA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a redução de R\$ 900,00 (novecentos reais) sobre o valor mensal do contrato, nos termos da Clausula Sétima, paragrafo Segundo do mesmo, com isso a prorrogação do prazo em 12 (doze) meses, alterando a data final de vigência do contrato para 19 de Novembro de 2018, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterando o valor em R\$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais) passando o valor final do contrato para R\$ 169.200,00 (cento e sessenta e nove mil e duzentos reais), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b' da Lei Federal nº 8.666/93.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
082126	Locação de imóvel para funcionamento do setor Administrativo de Apoio Pedagógico	MÊS	12,00	2.100,00	25.200,00
VALOR GLOBAL R\$					25.200,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: **Exercício 2017- Classificação Institucional: 1601 -FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME- Classificação Funcional: 12.122.2049.2.080 – MANUT. E DESENVOLVIMENTO DO ENS. FUNDAMENTAL- Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00- Outros serviços de terceiro Pessoa Fisica- Sub- elemento: 3.3.90.36.15- Locação de Imóveis**

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

PARAUAPEBAS - PA, 08 de Novembro de 2017.


PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 CNPJ(MF) 22.980.999/0001-15
 CONTRATANTE

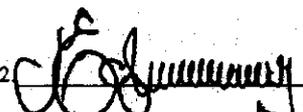
Marcia Diany M. Aguiar

Neivaldina Matos de Sousa
MARCIA DIANY MATOS DE AGUIAR
 CPF 615.141.442-04
 CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. 
Jeová Oliveira dos Santos
 Setor de Licitações e Contratos
 DECRETO - 1030/2017

Morro dos Ventos, Quadra Especial, S/N.
 PARAUAPEBAS - PA - CEP 68.515-000

2. 
 774.503.082-17